



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



AÇÕES COLETIVAS DO CRAS

Arroio do Sal, 15 de janeiro de 2017.



AÇÕES COLETIVAS
CRAS ARROIO DO SAL
2018

1 JUSTIFICATIVA

O SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos caracteriza-se por um serviço do CRAS que pertence a Proteção Social Básica. Esta proteção tem como objetivo contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Quando se fala em vulnerabilidade social, referimo-nos a situações de ausência de renda ou de renda mínima; de trabalho informal e/ou sazonal, do trabalho precário e do desemprego; das dificuldades de acesso aos serviços e equipamentos públicos; da perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e/ou de relações sociofamiliares; e dos mais variados tipos de preconceitos, discriminações e violências.

O Serviço de Convivência é destinado principalmente aos usuários do Programa Bolsa Família, formando uma tríade: Saúde, Educação e Assistência Social. Sendo que, muitas crianças assistidas pelo grupo são encaminhadas pelas escolas, formando assim, um trabalho em conjunto procurando visualizar a criança e sua família como um todo.

Já o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

O CRAS, numa ação articulada com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e Turismo e Esporte; propõe-se a integrar serviços ofertados ao público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ao PAIF. Trata-se de crianças e adolescentes de 7 a 18 anos de idade, mulheres com mais de 18 anos e idosos, cidadãos de Arroio do Sal que de alguma forma vivem em situação de vulnerabilidade social.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Gerais

Ofertar atividades, de modo que seja um espaço de convivência, formador de cidadania, estimulador da autonomia, do protagonismo e de potencialidades, para crianças, adolescentes, mulheres e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2.2 Objetivos Específicos

- Realizar PREVENÇÃO de riscos sociais
- Ofertar atividades no contra turno escolar
- Oferecer acompanhamento de equipe de MULTI e INTERDISCIPLINAR
- A formação para a participação e CIDADANIA.
- O desenvolvimento e estímulo da AUTONOMIA de crianças, adolescentes, mulheres e idosos, a partir de interesses, demandas e potencialidades individuais.
- Intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
- Propiciar QUALIDADE DE VIDA e bem estar social.

2.3 Objetivos Específicos do SCFV

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, e propiciar sua formação cidadã.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

3 METODOLOGIA

Para o ano de 2018, foi pensado em um projeto diferenciado, que articulasse as diversas secretarias do município de Arroio do Sal para construir juntos, espaços de convivência para crianças mulheres, adolescentes e idosos.

Além dessa articulação, que implicará em ampliar locais para ofertas de serviços e em agregar profissionais de diversas áreas, vindos de outras Secretarias, o SCFV e PAIF será organizado da seguinte forma: haverão grupos, realizados pelos técnicos do SCFV e PAIF, que serão base para os outros grupos, em formato de oficinas. Estes grupos bases serão de caráter obrigatório, servindo como eixo principal onde serão trabalhadas as questões principais, de modo a atingir os objetivos do Serviço de Convivência. Já os demais grupos terão caráter de oficina, podendo os membros do primeiro grupo optarem pelas atividades que preferirem, respeitando assim a individualidade dos sujeitos.

3.1 Público Alvo

Pretende-se atingir um público de aproximadamente 60 crianças e adolescentes, cidadãos de Arroio do Sal, com idades entre 07 a 18 anos, preferencialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



pertencentes ao CADÚNICO e Programa Bolsa Família e em situação de vulnerabilidade social.

3.2 Intervenções

As intervenções devem ser baseadas em experiências culturais, lúdicas e esportivas como formas de expressão, aprendizagem, convivência e proteção social, cujas atividades possam favorecer o desenvolvimento pessoal e social e, também, na prevenção de situações de risco social.

As intervenções incluem:

- Acompanhamento de crianças e suas famílias por equipe multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga e Orientadoras Social), que inclui visitas sociais, acompanhamento sócio familiar, encaminhamentos e orientações.
- Trabalho de prevenção dos riscos, por meio de intervenção grupal nos espaços de convivência criados nas oficinas, através de palestras, filmes, jogos, brincadeiras e passeios.
- Atendimentos individuais sempre que se fizerem necessários, paralelamente ao atendimento em grupo.

AÇÕES	TÉCNICO/ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Busca ativa pelo público alvo	Técnicos do CRAS
Trabalho em grupo	Assistente social, psicóloga, orientadora social e oficinairos do serviço integrado
Atendimento individual	Assistente social/psicóloga (CRAS)

3.2.1 Oficinas

As oficinas destinadas a crianças de 07 a 11 anos:

- Artes cênicas (dança, teatro e circo);
- Educação ambiental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Recreação;
- Jiu-jitsu;
- Surf (no verão);

Para adolescentes de 12 a 18:

- Recreação;
- Surf (no verão);
- Jiu-jitsu
- Artes cênicas (dança, teatro e circo);
- Educação ambiental;

Para mulheres:

- Artesanato
- Atividade Física e Recreação;

Para homens:

- Experimentação Musical (violão, teclado, canto, etc.)

Para idosos:

- Artesanato;
- Atividade Física;
- Coral;
- Teatro;
- Violão e Teclado;

3.3 Tempo de duração

O projeto tem atividades previstas para janeiro a dezembro de 2018, completando 12 meses de duração.

3.4 Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Para o cumprimento dos objetivos desse projeto, diversos espaços serão utilizados, inclusive em parcerias com entidades:

CIP – Centro Inclusão Produtiva (Quatro Lagos / Pic Nic)

Associação Comunitária dos Balneários

Clubes de Mães

3.5 Alimentação

Será oferecido lanche a todos os grupos, ou seja, em todas as oficinas, justificando também a necessidade de uma merendeira, que diminuiria o custo dos lanches e qualificaria o serviço, considerando que com uma cozinheira a disposição é possível ter controle sobre o valor nutricional da alimentação oferecida.

O lanche oferecido seguirá cardápio elaborado pela nutricionista, servidora da Secretaria de Saúde deste município.

Além disso, pretende-se fazer uma parceria com redes de supermercados de Arroio do Sal, para que sejam reaproveitados alimentos descartados para venda.

3.6 Transporte

Será ofertado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dentro das comunidades, próxima ao público e em seu território, o transporte é menos exigido, bastando um carro disponível no CRAS para pequenos deslocamentos.

3.7 Avaliação

Será realizada avaliação de rendimento sobre o andamento do projeto, através de auto-avaliação dos profissionais e avaliação realizada pelo público atendido através de caixinha de sugestões e reuniões.

3.8 Cronogramas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



3.8.1 Cronograma de Atividade dos Técnicos

Ação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Busca Ativa	X		X		X		X		X		X	
Trabalho de grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	X		X		X		X		X		X	
Atendimento individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação para os técnicos e oficinairos	X			X			X			X		
Reunião de equipe*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação			X			X			X			X

*As reuniões de equipe serão quinzenais.

3.8.2 Cronograma de Eventos e Cursos

ATIVIDADE	MÊS	ANO
Cadastro de alunos para a	Dezembro	2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Escola de Surf		
Escola de Surf	Janeiro e fevereiro	2018
Passeio de Verão	Janeiro	2018
Dia do Cinema – Passeio em Torres	Fevereiro	2018
Dia da Mulher	Março	2018
Passeio de Integração Aldeia em Torres	Abril	2018
Homenagem às Mães	Maio	2018
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes-18	Maio	2018
Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil	Junho	2018
Programa de Educação Ambiental pelo Dia da Árvore – 5 de junho	Junho	2018
Festa Junina do CRAS	Junho	2018
Visita ao Teatro	Julho	2018
Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente	Julho	2018
Apresentação da Festa do Pescador	Julho	2018
Desfile Cívico	Setembro	2018
Semana Farroupilha	Setembro	2018
Dia do idoso	Outubro	2018
Festa dia da Criança	Outubro	2018
Programa ACESSUAS - Trabalho	Outubro	2018
Dia da Consciência Negra	Novembro	2018
Dia Internacional pela Não Violência Contra as Mulheres	Novembro	2018
Apresentação de Natal	Dezembro	2018
Passeio de Fim de Ano	Dezembro	2018

5.6.3 Oficinas semanais em período de férias escolar – Verão

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Manhã					
Tarde		SURF LOCAL: PRAIA	SURF LOCAL: PRAIA	SURF LOCAL: PRAIA	

5.6.4 Oficinas semanais em período escolar – inverno

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	CIP Artes 9h – 11h	CIP Artes 9h – 11h			
Tarde	CIP Artes 14h – 16h	Rondinha* Artes Praia azul Artesanato 14:30 - 17h	CIP Coral 15h - 17h		CIP Artesanato mulheres

- Local a ser definido, de preferência cedido pela prefeitura. (associação de moradores)

6 FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

Considera-se a importância da descrição de cargos como forma de cada profissional orientar-se em seu trabalho de forma ética, organizada e eficiente, estando ciente de suas responsabilidades.

6.1 Orientador social

- Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, o planejamento das ações;

Avenida Assis Brasil, 1510 – Centro – Arroio do Sal – RS – Fone / Fax: 51 3687-3514

Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br

E-mail: asocial@arroiodosal.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade;
- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização;
- Desenvolver os conteúdos e atividades;
- Registrar a frequência diária dos jovens;
- Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo;
- Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades;
- Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens;
- Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens;
- Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa.

6.2 Facilitador de oficinas específicas (oficineiro)

Todos osicineiros contratados devem cumprir as atribuições listadas abaixo, além das atribuições específicas da sua oficina.

- Interagir com o Orientador Social;
- Respeitar as decisões do profissional técnico sobre o trabalho a ser executado;
- Ter aptidão e flexibilidade para trabalhar em equipe;
- Planejar, articular e aplicar roteiro de atividades;
- Garantir a integração das atividades aos conteúdos;
- Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelas crianças, jovens e idosos;
- Experiência de atuação em programas, projetos e serviços socioassistenciais;
- Sensibilidade para as questões sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Saber lidar com as diferenças e as individualidades de cada pessoa, segunda a faixa etária e a subjetividade e o conflito das mesmas;
- Experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas;
- Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer.
- Registrar a frequência diária dos jovens;
- Avaliar o desempenho dos jovens nas atividades propostas;
- Acompanhar o desenvolvimento de atividades;
- Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens;
- Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações propostas pela equipe.

6.2.1 Oficineiro – oficina específica de Artes/Lúdico e Recreação:

- Experiência profissional em pedagogia, professor de Artes fora do ambiente escolar (curso, formação e comprovação de trabalho);
- Diploma de pedagogia, licenciatura em artes;
- Oferecer atividades de lazer e recreação como formas de promoção social, desenvolver atividades culturais, teatrais, música, folclore, datas alusivas.

6.2.2 Oficineiro – oficina específica de Ginástica para Adultos e Idosos:

- Experiência de trabalho em grupo;

6.2.3 Oficineiro – oficina específica de Artesanato

- Experiência em ensino de técnicas de artesanato;
- Carteira de artesão.

6.2.4 Oficineiro – oficina específica de Música – Violão e Teclado

- Experiência em ensino de música;

6.2.5 Oficineiro – oficina específica de Coral – Infantojuvenil e Adulto e Terceira Idade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Experiência em ensino de música e técnica vocal para coral.

6.2.6 Oficina de Jiu-jitsu: Será realizada em parceria com o academia Kiron de Jiu-Jitsu do Município.

6.3 Psicólogo

- Acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e realizações de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Realização de atendimento individual, grupal e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço (s) de convivência e fortalecimentos de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização de busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação em risco;
- Acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

6.4 Assistente social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais;
- Mobilização, implantação e avaliação de programas sociais;
- Encaminhamentos e orientações;
- Visitas domiciliares;
- Realização de atendimento individual, grupal e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

6.5 Merendeira

- Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
- Zelar pela higiene pessoal e aparência, principalmente nos cuidados de higiene com as mãos e cabelos, mantendo-os sempre presos;
- Trajar o uniforme fornecido pela Secretaria de Assistência Social, além de touca e avental;
- Receber do nutricionista e da coordenação do setor as instruções necessárias;
- Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;
- Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;
- Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
- Preparar as refeições destinadas aos alunos durante o período em que permanecer no SCFV, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia;
- Distribuir as refeições, no horário indicado pela coordenação do CRAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, etc.);
- Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados.

7 PRINCÍPIOS ÉTICOS

Acredita-se que é importante deixar claro para todos os profissionais os princípios éticos que norteiam o trabalho na Assistência Social.

Estes princípios que orientam as intervenções dos profissionais, segundo a NOB-RH/SUAS são:

- Defesa severa dos direitos socioassistenciais;
- Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e comunitários;
- Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
- Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
- Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso aos benefícios e renda e aos programas de oportunidades para a inserção profissional e social;
- Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares e de produção;
- Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;
- Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
- Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



8 ORÇAMENTO

8.1 Recursos Humanos

Nome do Técnico	Formação	Função	Financiador
Camila Niewinski	Bacharel em Direito	Coordenadora	CRAS
Angela Roxo	Serviço social	Assistente Social	CRAS
Aline Ramos	Psicologia	Psicóloga	CRAS
Gustavo Nagipe	Psicologia	Psicólogo	CRAS
Francine Graminho	Pedagoga	Orientadora Social	CRAS
Aline Ramos	Psicologia	Psicóloga	CRAS
(1 merendeira)	-	Merendeira	Prefeitura
(5 oficinairos)	Oficineiros	artesanato, teatro, violão, canto (coral)	Prestadores de Serviços

8.2 Recursos Materiais

Necessários	Existentes
Salão para encontros Ar condicionado (para sala de oficina do CRAS)	01 – Telefone; 01 - Caixa de Som Amplificada; 01 - Televisão 01 - Aparelho DVD; 02 - Cadeiras de Plástico; 02 - Banheiros 02 - Ambiente para Oficinas

8.3 Financiamento

ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Material de Expediente	RECURSOS SCFV / PAIF / Próprios
Gêneros alimentícios p/ os lanches	RECURSOS SCFV / PAIF / Próprios
Oficineiros	RECURSOS SCFV / PAIF / Próprios / Secretarias parceiras
Transporte	RECURSOS SCFV / PAIF / Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

